

**PORTARIA Nº 1059, de 12 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 925090,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 31% (trinta e um por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **CARLANE SOUZA OLIVEIRA CAIRES**, cadastro nº 72.001520-0, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público em 25/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**